



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: [Câmara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Câmara.sjp.gov@hotmail.com)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2501001/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2501001/2019, DE o Fornecimento de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC 131/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL, E A EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A Câmara Municipal de São João dos Patos-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.008/0001-02, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, por seu Presidente, a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede e endereço na Rua Lauro Maia, 1120, Bairro Fátima, CEP: 60.055-210 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada pela Senhora, Patrícia Régia Cunha Monteiro portadora do CPF n.º 660.786.013-34, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 9.579,96 (Nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, os recursos orçamentários correspondentes a este aditivo estão no orçamento de 2020:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

0100000000-Recursos Ordinários

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1 Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial.



Estado do Maranhão



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: [Câmara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Câmara.sjp.gov@hotmail.com)

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

São João dos Patos-MA, 26 de dezembro de 2019

*Thuaney Costa de Sá Gomes*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

**Thuaney Costa de Sá Gomes**

Presidente da Câmara

**CONTRATANTE**

*Patrícia Régia Cunha Monteiro*

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS  
DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Patrícia Régia Cunha Monteiro

Representante

**CONTRATADA**